

Ofício nº 741/2014
Ibitinga, 15 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001352/2014
Data: 24/07/2014 Horário: 16:33
Legislativo - OFC 43/2014

Senhor Presidente:

Vimos com o presente encaminhar para essa Casa de Leis os anexos correspondentes ao Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, páginas 47 a 58, do projeto de lei em tramitação nessa Casa sob nº 97/2014, encaminhado em 16 de junho de 2014, que se refere a alteração do Plano Plurianual do exercício de 2015, que sofreram alterações.

PLO - 109/14

Cumpre salientar que as alterações foram objetos de Emenda proposta por Vereador, sendo certo que ao final foi sancionado pelo Executivo, no projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, com mudança da ação 2103 e inclusão da ação 2487 da entidade SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Diante dessa explanação é de rigor a necessidade da alteração do Plano Plurianual, para que as peças de planejamento seja iguais.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Cordialmente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 47 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saude

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	
Servico de Saude	Nº	Numero de Atendimento	504000	640000	504000	542000	596000	640000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	MUNICÍPIO DE IBITINGA							Porcentagem	UND	504000	3.000.000,00	542000	3.250.000,00	596000	3.500.000,00	640000	3.800.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO															
		2035	Manutenção do Pronto Socorro														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 48 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

1	MUNICÍPIO DE IBITINGA	Porcentagem	UND	504000	1.700.000,00	542000	1.820.000,00	596000	2.100.000,00	640000	2.300.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO									
		2270	Auxílios e Subvenções Sociais								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	%	504000	50.000,00	542000	50.000,00	596000	65.000,00	64000	70.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		1284	Obras e Instalações								
		10	Saúde								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 49 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	100.000,00	542000	100.000,00	596000	150.000,00	640000	180.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2090	Aquisição de Material Permanente								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	2.679.000,00	542000	3.075.000,00	596000	3.200.000,00	640000	3.500.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2094	SAMS - Administração Geral								
		10	Saúde								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 50 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saude

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	4.060.000,00	542000	4.235.000,00	596000	4.500.000,00	640000	4.700.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
	2103	SAMS Atenção Básica - Medicina									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 51 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	1.300.000,00	542000	1.280.000,00	596000	1.450.000,00	640000	1.500.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	100.000,00	542000	120.000,00	596000	135.000,00	640000	1.500.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 52 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	1.050.000,00	542000	1.090.000,00	596000	1.210.000,00	640000	1.250.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2104	SAMS	Atenção Básica Odontologia							
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2104	SAMS	Atenção Básica Odontologia							
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 53 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	170.000,00	542000	170.000,00	596000	230.000,00	640000	260.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	1.010.000,00	542000	1.125.000,00	59600	1.050.000,00	640000	1.100.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
		10	Saúde								
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 54 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	170.000,00	542000	170.000,00	596000	210.000,00	640000	240.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	360.000,00	542000	310.000,00	596000	400.000,00	640000	420.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 55 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	200.000,00	542000	200.000,00	596000	230.000,00	640000	250.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2107	SAMS - Vigilância Sanitária								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	575.000,00	542000	393.000,00	596000	630.000,00	640000	660.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 56 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	10.000,00	542000	12.000,00	596000	15.000,00	640000	18.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
			01	TESOURO							
				01	Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre						
				3	DESPESAS CORRENTES						

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	150.000,00	542000	240.000,00	596000	180.000,00	640000	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 57 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Porcentagem	UND	504000	90.000,00	542000	90.000,00	596000	110.000,00	640000	120.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2416	Sentenças Judiciais								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

4	AUTARQUIA SAMS	PORCENTAGEM	%	504000	180.000,00	542000	180.000,00	596000	20.000,00	640000	210.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2483	PSF Programa Saude Familia								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 02/01/2015)

Lei: 3789, Data: 27/11/2013 Página 58 de 119

Programa: 0004 Serviço de Saúde

Objetivo: Oferecer pronto-atendimento em saúde pública no município, em quantidade de procedimentos efetuados nas diversas UBS e PS (pronto socorro)

Justificativa: Necessidade de atender a demanda de saúde publicas

Público Alvo: população do município

4	AUTARQUIA SAMS	Serviço de Saúde	Nº	504000	0,00	542000	25.000,00	596000	0,00	640000	0,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE									
		2487	SAMS - Atenção Básica - Oftalmologia								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				
				Total Geral Financeiro	16.954.000,00	18.015.000,00	19.385.000,00	22.278.000,00			

